CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EDITAL DE ABERTURA N° 001.01/2024.
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01.12/2025

Homologa o resultado final com a classificação final dos candidatos aprovados no processo de seleção de pessoal - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE ABERTURA N° 001.01/2024.

O Prefeito do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições contidas na Lei Orgânica do Município e suas posteriores alterações, na Lei Municipal n° 12/1999 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 12/2001 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 907/2015 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 908/2015 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 638/2011 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 982/2016 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 595/2010 e suas posteriores alterações, Lei Federal nº 11350/2006 e suas posteriores alterações e demais legislação pertinente do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná,

Considerando o CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE ABERTURA N° 001.01/2024, seus comunicados e demais publicações oficiais,

Art. 1° Homologa o resultado final divulgado através do Edital nº 001.11/2025, com a classificação final dos candidatos aprovados, conforme o item 18 do Edital de Abertura n° 001.01/2024 - Concurso Público nº 001/2024, para os seguintes cargos com listas divulgadas de ampla concorrência, Afrodescendentes/Indígenas e Portador de Deficiência:

- Agente Comunitário de Saúde;
- Agente de Combate as Endemias;
- Assistente Administrativo;
- Assistente de Farmácia;
- Assistente Social;
- Arquiteto e Urbanista;
- Auxiliar de Odontologia;
- Atendente Infantil;
- Cirurgião Dentista;
- Enfermeiro;
- Engenheiro Ambiental;
- Engenheiro Civil;

- Farmacêutico;
- Farmacêutico Bioquímico;
- Fisioterapeuta;
- Médico Clinico Geral;
- Médico Especialista (família e comunidade);
- Médico Especialista (pediatra);
- Médico Especialista (ginecologia - obstetrícia);
- Médico ESF;
- Médico Veterinário;
- Nutricionista;
- Porteiro;
- Professor de Educação Física;
- Professor MLPA;
- Psicólogo;
- Técnico em Enfermagem;
- Terapeuta Ocupacional;
- Turismólogo;

Art. 2º O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos a partir da publicação do ato homologatório, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal de Quatro Barras.

Art. 3º A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, na medida em que surgirem vagas, no interesse da Administração, nos termos do item 19 do Edital de Abertura n° 001.01/2024 - Concurso Público nº 001/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras/PR, 30 de abril de 2025.

LORENO BERNARDO TOLARDO
Prefeito Municipal

MIGUEL MARTIN FERNANDEZ JUNIOR
Presidente da Comissão Organizadora
decreto n 10152/2024